



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.980, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre crédito especial em favor do Departamento Municipal de Administração, no valor de R\$ 110.989,26, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1.456/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 110.989,26 (cento e dez mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), em favor do Departamento Municipal de Administração, com a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.04.04.122.0001.2095 - CONCESSÃO DE CESTA DE NATAL AOS SERVIDORES			
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	851	02.000.000	110.989,26

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, na fonte e destinação de recursos 00 - Recursos Não Vinculados de Impostos, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 19 de dezembro de 2022.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal